



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

SOLICITAÇÃO Nº 902/2026

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Aquisição de insumos para cumprimento de determinação judicial.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O presente termo é para aquisição de insumos para atendimento de determinação judicial proferida nos autos do Processo nº 051/1.19.0000875-9 e em cumprimento de sentença contra a Fazenda Pública nº 5001671-18.2024.8.21.0051/RS (Gustavo Giacomello), com fornecimento estimado para o período de cinco meses.

2. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação é motivada pela necessidade de garantir o fornecimento contínuo de insumos determinados em decisão judicial no Processo nº 051/1.19.0000875-9 e no cumprimento de sentença contra a Fazenda Pública nº 5001671-18.2024.8.21.0051/RS (Gustavo Giacomello). Trata-se de obrigação legal imposta à Administração Pública, cujo descumprimento pode gerar penalidades e comprometer direitos do beneficiário. A aquisição, estimada para um período de cinco meses, visa assegurar a regularidade no atendimento da ordem judicial e evitar qualquer interrupção no fornecimento.

A contratação será realizada de forma direta em razão do baixo valor da aquisição, o que dispensa a realização de processo licitatório.

3. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADO/ MATERIAL A SER ADQUIRIDO

Aquisição de insumos hospitalares, conforme especificações abaixo e nas seguintes quantidades:

- Sonda uretral nº 14 – **900 unidades;**
- Água boricada 3% frasco 100 ml – **140 frascos;**
- Luva plástica estéril descartável – **1.900 unidades;**
- Fita micropore 50 mm x 4,5 m – **15 rolos;**
- Óleo de girassol frasco 200 ml – **25 frascos;**
- Supositório de glicerina – **180 unidades.**



4. VALOR UNITÁRIO/ TOTAL DA AQUISIÇÃO /CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para aquisição é de R\$ 2.672,45 (dois mil, seiscentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

5. JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha do fornecedor foi realizada com base em pesquisa de preços junto a empresas do comércio local, conforme orienta a legislação vigente. O fornecedor selecionado apresentou o menor preço global para o item solicitado, atendendo integralmente às especificações técnicas exigidas.

6. LOCAL DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

O local de entrega do material deverá ser na Farmácia Pública, situada na Rua João Pessoa, nº 297, Centro, Garibaldi/RS.

7. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação Principal. 1012 333903000000000 MATERIAL DE CONSUMO

Dotação Secundária. **101228** 333903099240000 MATERIAL DE CONSUMO POR ORDEM JUDICIAL

8. FUNDAMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 – contratação direta em razão do valor (dispensa de licitação).

NOME: Rosemeri Ferraz Bagatini

CARGO: Agente Administrativo

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas às demais realizadas nesta secretaria para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Garibaldi, 06 de fevereiro de 2026.

Rosemeri Ferraz Bagatini
Agente Administrativo